



PORTARIA/GP/Nº 674, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 42.889/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do **processo nº 42.889/2025**, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 42.889/2025



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 Documento em PDF emitido em 05/01/2026 às 13:49:55
com o identificador 3600390038003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 40



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 06 de janeiro de 2026

EDIÇÃO Nº 2803

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 674, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 42.889/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 42.889/2025, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos em comissão que especifica:

I - Suelen Orletti Moraes, a pedido, do cargo de Assessor do Procurador-Geral, símbolo CC.5, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 31 de dezembro de 2025;

II - Poliane Aline Gonçalves Gusmão Camargo, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Finanças;

III - Evaldo Falcão Gouvea do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, símbolo CS.2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Roseli Carvalho no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Finanças;

II - Bharbhara Farias dos Santos no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, símbolo CS.2, na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Evaldo Falcão Gouvea no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em se Art.1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

Proc. Nº 31.435/2024

Objeto: Provável prestação de serviços por empresa especializada no fornecimento de máquinas, equipamentos e caminhões, com operador para apoio aos serviços desempenhados pela Secretaria de serviços, no município de CARIACICA – ES.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria de Serviços, torna público a homologação do PE acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO: MAPA CONSTRUTORA E SERVICOS

EIRELI, no valor total de R\$ 6.999.955,75 (seis milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

ID.TCEES. 2025.017E0600015.01.0005

Cariacica, 06 de janeiro de 2026.

MARCOS PAULO ARANDA
Secretário de Serviços

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

Proc. Nº 34.793/2025

Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a provável aquisição de medicamentos, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Cariacica, por intermédio de seu Agente de Contratação, comunica aos interessados que em virtude de problemas na Integração ao sistema onde ocorrerá a disputa, altera-se o prazo da Licitação em epígrafe, conforme segue:

Recebimento das Propostas de: 07/01/2026 a 19/01/2026, às 09:30.

